



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO N° 247/2012

SÚMULA: Constitui o Grupo Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal SIM/POV e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 25, § Único do Decreto Municipal nº 245/2012;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica constituído o Grupo Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIM/POV, composto pelos seguintes membros;

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Luciana Costa – Titular;
Sandra Marcia Santos Ribas – Suplente.

Lorena Sguário Cobbe – Titular;
Sandra Aparecida Silva Santos – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Jocimara Luzia Tambosi – Titular;
Daniele Mendes da Silva – Suplente.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de novembro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal